

Portaria n.º 5419
De 08 de agosto de 2019

Prorroga, no interesse público, o prazo de início de exercício de servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e parágrafo 1º, do artigo 20 da Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, para defesa do interesse público, **PRORROGA, POR MAIS 30(TRINTA) DIAS O INÍCIO DE EXERCÍCIO** do senhor **LUIZ ANTONIO DE MATOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-3.558.240, expedida pela SSP/MG e inscrito no C.P.F. sob o nº 198.096.466-15, aprovado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EM OBRAS PÚBLICAS**, nível I – COP – 005 – 037, grau A.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 08 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL